

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Escola Secundária de António Inácio da Cruz

**Aviso n.º 22 280/2007**

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

## Escola Secundária D. Sancho II

**Contrato n.º 1053/2007**

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária de D. Sancho II, Elvas, no uso das competências que me foram delegadas pelo director regional de Educação do Alentejo pelo despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, com efeitos de 23 de Janeiro de 2007, foi contratada, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, a docente Maria da Piedade Cala Papança Almeida, do grupo 410 — Filosofia.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Céu Carola Moreira Pinto*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Mourão

**Aviso n.º 22 281/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, após a data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Saraiva Salsinha*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Boim

**Aviso n.º 22 282/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

**Aviso n.º 22 283/2007**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, a lista de antiguidade dos docentes com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

**Aviso (extracto) n.º 22 284/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

**Despacho n.º 26 053/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes:

| Grupo | Nome                                  | Escola                      | Código |
|-------|---------------------------------------|-----------------------------|--------|
| 250   | Maria do Sameiro Alvorado Marreiros.  | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 290   | Ana Maria Palmeira Paula de Carvalho. | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 320   | Carla Sofia Martins dos Santos.       | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 530   | Maria Cláudia Cardoso Trindade.       | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 550   | Catarina Alexandra Martins Silvestre. | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 100   | Sandrina Sacramento Pereira.          | EB 1 Manuel Cabanas         | 292862 |
| 300   | Sandra da Silva Miguel.               | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 330   | Sílvia Maria de Sousa Santos Viana.   | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |
| 330   | Neli Maria Gomes Henriques Rodrigues. | EB 2,3 Infante D. Fernando. | 346494 |

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

**Rectificação n.º 1948/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, o despacho (extracto) n.º 23 225/2007, rectifica-se que onde se lê «a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Falcão» deve ler-se «a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Galvão».

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR**

## Direcção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 26 054/2007**

O Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.